



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 131/2022

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), em níveis de Mestrado e Doutorado acadêmicos, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no *campus* universitário de Jequié, que será regido pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012, e 61/2019, alterada pela Resolução 21/2020 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão entre os dias **21 e 29 de julho de 2022** e serão efetivadas, exclusivamente, pelo *e-mail*: ecfp@uesb.edu.br, até às 23:59 de 29 de julho de 2022.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior em licenciatura nas áreas de Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Geociências, Filosofia e Pedagogia.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os (as) candidatos(as) deverão anexar ao *e-mail* os seguintes documentos exclusivamente em arquivo tipo PDF (cada documento corresponde a um arquivo PDF):

- a) Formulário de inscrição (em anexo e disponível na página do PPGECFP); (ANEXO I deste Edital);
- b) Carta de intenção para cursar a disciplina; (ANEXO II deste Edital – Modelo);
- c) Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- d) Cópia do histórico de graduação;
- e) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.1. Cada candidato(a) poderá se inscrever para concorrer a vaga apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

DISCIPLINA (Algumas disciplinas poderão ter periodicidade quinzenal, a critério do docente)	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA HORÁRIO
História da Matemática Escolar no Brasil Prof.^a Janice Cassia Lando	30h	ATÉ 10 VAGAS	A DISCIPLINA SERÁ OFERECIDA EM ENCONTROS QUINZENAIS TERÇA-FEIRA 08:00 ÀS 12:00.
Novas Tecnologias na Educação em Ciências e Matemática 30h Prof. Claudinei C. Sant'Ana	30h	ATÉ 20 VAGAS	TERÇA-FEIRA 08:00 ÀS 12:00 Disciplina será remota
Análise de Dados Qualitativos 30 h Prof. Bruno Ferreira dos Santos	30h	ATÉ 10 VAGAS	A DISCIPLINA SERÁ OFERECIDA EM ENCONTROS QUINZENAIS QUARTA-FEIRA 08:00 ÀS 12:00
Educação Científica e processos de tomada de consciência na Epistemologia Genética Prof. Jerry Adriane Pinto de Andrade	30h	ATÉ 05 VAGAS	A DISCIPLINA SERÁ OFERECIDA EM ENCONTROS QUINZENAIS QUARTA-FEIRA 14:00 ÀS 18:00
Docência no Ensino Superior Prof.^a Dr.^a Talamira Taita Rodrigues	30h	ATÉ 10 VAGAS	DISCIPLINA CONDENSADA SEXTA A NOITE E SÁBADO PELA MANHÃ (5 ENCONTROS)
Aprendizagem Significativa de David Ausubel – subsídio para os processos de Ensino e Aprendizagem de conceitos. Prof. Dr. Sergio L.B. Boss	30h	ATÉ 10 VAGAS	DISCIPLINA CONDENSADA 28/11, 29/11, 30/11 E 01/12.

1.4.2. O PPGECFP reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas disponíveis neste Edital.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Será realizado pelos professores e professoras de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação, do *Curriculum Lattes* e da Carta de Intenção em participar da disciplina (Modelo seguirá como Anexo II deste Edital);

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **09 de agosto** de 2022, pelo Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE), por meio do site da Uesb (<http://www.uesb.br/>) e na página do Programa de pós-graduação. <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>

4. DA MATRÍCULA

4.1. O(a) (a)selecionado(a) deverá matricular-se exclusivamente pelo *e-mail*: sscjposgrad@uesb.edu.br entre os dias **11 e 12 de agosto de 2022**, devendo anexar ao *e-mail* os seguintes documentos em PDF, em arquivo único:

- Requerimento de matrícula preenchido (Anexo III deste Edital e disponível na página do PPG ECFP);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- Histórico de Graduação;
- Carteira de Identidade, CPF, Carteira de reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
- 01 (uma) foto 3x4.

4.2. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga, devendo ser convocado o suplente (se houver).

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **15 de agosto de 2022**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo uma disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas no total, observando o Regimento do PPG-ECFP (Resolução Consepe 81/2011 e suas alterações já constantes neste Edital).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa através de Edital de Seleção para este fim, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPG-ECFP; ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação de outras instituições que conduzam ao grau de mestre e/ou de doutor.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- 6.3. A homologação da Matrícula do Aluno Especial ficará a critério do Colegiado de Curso com a anuência do docente responsável pela disciplina.
- 6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPGECCFP/Uesb.
- 6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.
- 6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.
- 6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 6.9. Os Anexos I a III encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Vitória da Conquista, 14 de julho de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL 131/2022

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PPG ECFP
(on-line)**

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: ___/___/___

Estado civil:

Sexo: _____

Naturalidade:

Naciona

lidade: _____

Identidade:

**Órgão
emissor:** _____

Data: ___/___/___

CPF:

**Passaporte (quando
estrangeiro):** _____



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Endereço eletrônico (e-mail):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro: _____

Telefone Residencial: _____

Telefone Comercial:

CEP: _____

Cidade: _____

UF: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____

Ano de

conclusão: _____



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Instituição:

Cidade: _____

UF: _____

4. OPÇÃO DE DISCIPLINA:

Inserir Documentos em PDF

Carta de Intenção

Cópia do Diploma

Cópia do Histórico

Currículo Lattes



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL N° 131/2022

CARTA DE INTENÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO (ALUNO ESPECIAL)

Eu, **Nome do Candidato**, venho por meio desta demonstrar meu interesse em participar do Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais, do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, conforme o Edital XXX-2022.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em **Nome do Curso**, concluída no ano de XXXX, na **Instituição onde se graduou**. Neste parágrafo o candidato pode também citar os programas de pós-graduação que participou ou que participa, em nível de especialização (se houver), mestrado (se houver) ou doutorado (se houver). Além disso, pode também descrever sucintamente sua atuação profissional; atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação; e outros.

Estou me candidatando a cursar a disciplina **Nome da disciplina** uma vez que **Justificar a escolha da disciplina**

Minhas expectativas sobre a disciplina e suas aulas são que

Atenciosamente,
Jequié, ____ de _____ de 20____.

Assinatura digitalizada



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL N° 131/2022

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
	<i>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié</i>

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA		
Processo _____	Protocolo N° _____	
Nome do Requerente:		
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)	N°:	Bairro:
CEP:		
Cidade:	Telefone:	e-mail:

DADOS PESSOAIS

Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (N°, Zona e Seção):	
N° RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo:	Doc. Militar (Tipo, N° e Órgão Emissor)
N° CIC/CPF:			Tipo Sanguíneo:	



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

		A () B () AB () O () Rh: + () -- ()
Curso de Graduação ou Mestrado:	Instituição:	
Data da Colação de Grau:		
Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao PPG ECFP		

* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

Nº	Disciplina Solicitada	Código
f)		

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente: _____